



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

10 NO CAEDIENTE DE 100394
Assinatura do Presidente

APROVADO EM 100394
Assinatura do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/94 - L

Aprova as contas da Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao exercício financeiro de 1992.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -- Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao exercício financeiro de 1992, de acordo com o parecer Prévio nº 592/93, de 27 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de outubro de 1993, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Municípios.

Art. 2º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1994